



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**Praça Presidente Getúlio Vargas, 266 – Centro – 65.580-000, Tutóia – MA**  
**CNPJ: 07.366.552/0001-67**

### **RELATÓRIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Município de Tutóia

Órgão: Câmara Municipal

Exercício: 2022

Gestor: Jamilza Neves Baquil Pierri

*Senhor Conselheiro Presidente,*

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a prestação de contas desta Câmara, relativo ao exercício financeiro de 2022.

O presente relatório explana os principais atos e fatos administrativos ocorridos nesse período para elucidar e fornecer outros elementos que permitam uma melhor avaliação dos resultados econômicos e financeiros alcançados pela Câmara.

Os resultados constantes dos documentos anexados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico financeira, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara.

A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas. Os repasses foram recebidos em conformidade com o dispositivo constitucional nas datas e nos valores corretos. Os créditos consignados no orçamento do município para a Câmara Municipal foram suficientes para a devida execução orçamentária, tendo sido necessário somente o remanejamento de dotações a fim de cobrir as despesas.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTOIA**

**Praça Presidente Getúlio Vargas, 266 – Centro – 65.580-000, Tutoia – MA**  
**CNPJ: 07.366.552/0001-67**

Na execução dos gastos administrativos foram efetuadas pequenas reformas no prédio da Câmara, nomeação de assessoria administrativa, jurídica e contábil, além da manutenção e funcionamento das atividades diárias.

### **FATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

No cumprimento das atribuições conferidas à Câmara Municipal, foram recebidos no prazo legal os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual. Após recebidos, analisados e realizadas audiências públicas os mesmos foram aprovados e remetidos de volta para sanção do executivo.

Acreditamos ter cumprido nosso papel como gestor desta casa Legislativa.

Atenciosamente;

Jamilza Neves Baquil Pierri  
CPF: 406.784.153-15  
Presidente